



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.213, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar o servidor **CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1091625, CPF nº 084.424.604-20, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Contínua RS1 – Dirs1, da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – Cosu2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para a qual foi nomeado pela Portaria SUSEP nº 3.941, de 28 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 2 de março de 2011, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente